

A Câmara Municipal de Lisboa elaborou o mapa de ruído da cidade

PORQUÊ?

Porque serve para caracterizar o ambiente acústico

Um mapa de ruído representa graficamente os níveis sonoros em dB(A), através de uma escala de cores. Cada cor corresponde a uma classe de ruído, de 5 em 5 dB(A), de acordo com uma legenda pré-definida. As zonas mais afetadas pelo ruído são assinaladas no mapa pelas manchas mais escuras (violeta).

Porque serve como ferramenta de trabalho

Os mapas de ruído servem para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos restantes planos municipais de ordenamento do território, permitindo um planeamento adequado da distribuição dos diferentes usos, e localização de equipamento sensível.

Porque permite identificar zonas críticas

Nas zonas em que os níveis de ruído ambiente excedem os limites definidos na legislação, é obrigatório atuar. Neste sentido, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou em 2015 o Plano de Ação de Ruído com o objetivo de promover a qualidade do ambiente sonoro da cidade. O Plano de Ação identifica 29 zonas prioritárias de intervenção, onde estão a ser implementadas medidas de carácter corretivo de modo a reduzir o número de pessoas expostas a níveis de ruído excessivo. Por outro lado foram igualmente identificadas 12 zonas tranquilas onde a preocupação é manter baixos os níveis de ruído ambiente que atualmente se verificam. O Plano de Ação será implementado de forma faseada estando previsto um orçamento total de 9 milhões de euros.

Porque é um requisito legal

O Regulamento Geral do Ruído (RGR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece que as câmaras municipais devem elaborar mapas de ruído, que caracterizem a situação acústica existente devida às diferentes fontes, designadamente: tráfego rodoviário, ferroviário, aéreo e indústria. O mapa de ruído da cidade de Lisboa foi elaborado de acordo com as diretrizes para a elaboração de mapas de ruído publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – entidade pertencente ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território – recorrendo a um *software* de simulação de níveis sonoros (CadnaA).

